



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NUMERO 7540 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 7488, de 09 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a suspensão temporária de emissão de senhas de acesso para ônibus e vans de turismo de permanência de 01 (um) dia no Município e dá outras providências.”

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de medidas para a contenção de contaminação pelo COVID-19;

Considerando o grande fluxo de turistas que a temporada de verão propicia;

Considerando que o controle das aglomerações é um dos meios de conter a proliferação do vírus;

Considerando a gravidade das circunstâncias bem como a supremacia do interesse público face o interesse particular, latente na matéria versado no presente ato normativo; **DECRETA:**

**Art. 1º** A suspensão temporária de emissão de senhas de acesso ao Município para ônibus e vans de turismo de permanência de 01 (um) dia por força do art. 1º Decreto Municipal nº 7488, de 09 de dezembro de 2020, terá seus efeitos prorrogados até **01 de fevereiro de 2021**.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos meios de transporte que se destinam ao transporte de hospedados com permanência superior a 01 (um) dia.

**Art. 2º** As empresas cadastradas na COMTUR do ramo de hotelaria, agências de turismo ou empresas de transporte de passageiros que agirem no sentido de fraudar o disposto no Decreto Municipal nº 7488, de 09 de dezembro de 2020 prorrogado pelo presente Decreto, terão o cadastro junto à COMTUR suspensos liminarmente, até a devida apuração de todos os fatos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 12 de janeiro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO - (FLAVIA PASCOAL)**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**BRENNO FERRARI GONTILO**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/cbv.